



**DECRETO N.º 257/2025  
DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República;

**CONSIDERANDO** a comemoração da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no mês de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira).

**Art. 2º.** O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 13 de agosto de 2025.

JOSIVALDO DE  
SOUZA:88241130520  
30520

Assinado de forma  
digital por JOSIVALDO  
DE  
SOUZA:88241130520  
Dados: 2025.08.13  
18:59:36 -03'00'

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal